



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA TIME SEGURANCA PRIVADA LTDA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA NOTURNA, DE FORMA CONTÍNUA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO FÓRUM ELEITORAL DE IMPERATRIZ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022 (SEI Nº 0012424-08.2022.6.27.8000) E N.º 0001151-95.2023.6.27.8000.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ Nº 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, em São Luís/MA, representado por seu Presidente, Desembargador **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portador do RG nº. 025065592003-6 SSP/MA e do CPF no. 054.617.313-68, e, de outro lado, a empresa **TIME SEGURANCA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.578.673/0001-01, com sede na Rua 11, nº 31, Qd. 20, Saramanta, Bairro Trizidela, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar/MA – e-mail: time.seguranca@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **MANOEL FRANCISCO SILVEIRA ROCHA**, CPF Nº 094.399.003-34 e RG Nº. 242049 SSP/MA, celebram o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 07/2023, referente à prestação de serviços de vigilância ostensiva armada, noturna, de forma contínua, a serem executados nas dependências do Fórum Eleitoral de Imperatriz, conforme autorização do Presidente do TRE-MA concedida nos autos do SEI nº. 0001151-95.2023.6.27.8000 (Decisão nº 547/2024 - TRE-MA/PR/ASESP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, o contrato de que trata a cláusula primeira fica prorrogado pelo período de **07/02/2024 a 04/08/2024**.

2.2. Fica resguardado o direito à repactuação de preços do contrato, após análise pela Assessoria Jurídica e deliberação do Presidente do Tribunal.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REGIÃO OESTE				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VALOR UNIT (R\$).	VALOR TOTAL (R\$)
II	Posto de 12x36 horas noturnas (vigilância armada) - município de Imperatriz	1	10.357,66	10.357,66

3.2. As despesas com a execução do presente termo aditivo, neste exercício financeiro, correrão à conta do Orçamento Geral da União, cuja dotação orçamentária consta devidamente prevista no elemento de despesa Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070383 - SESEI; Natureza da Despesa: 33.90.37 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: IEF VIGOST.

3.3. As despesas relativas ao presente aditivo, neste exercício financeiro, serão custeadas pela Nota de Empenho (Reforço) nº. **2024NE0000136**, à conta da dotação especificada no item 3.2.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em via única e assinado pelas partes, por meio de seus representantes legais.

São Luís – MA, datado e assinado eletronicamente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente

TIME SEGURANCA PRIVADA LTDA

MANOEL FRANCISCO SILVEIRA ROCHA
Representante



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 29/01/2024, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL FRANCISCO SILVEIRA ROCHA, Usuário Externo**, em 01/02/2024, às 11:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2039509** e o código CRC **037146C2**.

0001151-95.2023.6.27.8000	2039509v2
---------------------------	-----------